



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2023

PARTES:

I – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública, sob forma de serviço social autônomo, integrante e vinculado ao **SISTEMA SEBRAE**, com sede no SIA TRECHO 03 LOTE 1.580, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ n.º 00.438.200/0001-20, doravante denominada simplesmente **SEBRAE/DF**, neste ato, representado por sua Diretora Superintendente, **Sra. ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade n.º 1176503, expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n.º 538.350.851-15, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. ADÉLIA LEANA GETRO DECARVALHO BONFIM**, brasileira, casada, bacharel em biblioteconomia, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.018.831, expedida pela SSP/PI e do CPF/MF n.º 374.400.713-87, ambas residentes e domiciliadas em Brasília-DF.

II – CLARO S.A., com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, neste ato, representada por seus Procuradores, **Sr. FLAVIO LENINE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente executivo de contas, portador do RG nº 1656194 SSP/DF e CPF nº 827.010.671-20, e **Sr. MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**, brasileiro, casado, gerente executivo de vendas, portador do RG nº 4565808, DGPC/GO e CPF nº 001.090.491-36, doravante denominada **CONTRATADA**.

Resolvem as partes celebrar o **Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 018/2023**, na conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do **SISTEMA SEBRAE**, aprovado pela Resolução CDN n.º 391/2021 de **01 de dezembro de 2021**, e com as seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **Contrato n.º 018/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – **ANATEL**, denominada de **OPERADORA**, na prestação de serviços contínuos de telecomunicações, sob demanda.

1.1.1. Prorrogação de prazo de vigência.

1.1.2. Resguardo ao direito a reajuste por índice ainda não disponível.

1.1.3. Do Custo.

2ª CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato n.º 018/2023**, por mais 12 (doze meses), a contar de **16/08/2024**, estabelecendo-se o seu novo termo final para **15/08/2025**.



3ª CLÁUSULA – DO RESGUARDO AO DIREITO A REACTUAÇÃO FUTURA

3.1. Fica resguardado o direito da contratada ao reajuste, com base na 18ª Cláusula do Contrato, referente a um intervalo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, **08/2023 a 07/2024**, com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, mediante Termo Aditivo.

4ª CLÁUSULA – DO CUSTO

4.1. O custo atual anual do **Contrato n.º 018/2023** é de **R\$ 201.744,00 (duzentos e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais)**, conforme tabela abaixo:

LOTE 2 - PABX VIRTUAL COM SOLUÇÃO NA NUVEM COM STFC						
ITEM	MODALIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QTD (A)	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$) (B)	VALOR TOTAL (R\$)	
					MENSAL C = (A*B)	12 MESES D = (C*12)
1	Assinatura TRONCO E1	TRONCO E1	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Assinatura Mensal - Ramal PABX Ilimitado com licenças para terminais IP Softphones para PC e Smartphones (Android e IOS) com fornecimento de aparelhos telefônicos sem ônus (1º Termo Aditivo)	RAMAL	300	R\$ 56,04	R\$ 16.812,00	R\$ 201.744,00
3	PABX Tarifado Ligações Locais (Fixo-Fixo)	MINUTO TARIFAVEIS	10.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	PABX Tarifado Ligações VC1	MINUTO TARIFAVEIS	50.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	PABX Tarifado Ligações VC2	MINUTO TARIFAVEIS	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	PABX Tarifado Ligações VC3	MINUTO TARIFAVEIS	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	PABX Tarifado Intra-regional (DF, GO, MS, MT)	MINUTO TARIFAVEIS	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	PABX Tarifado Inter-regional I (MG, SP, RJ)	MINUTO TARIFAVEIS	1.000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	PABX Tarifado Inter-regional II (demais estados)	MINUTO TARIFAVEIS	500	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	PABX Tarifado Fixo-Fixo Longa Distância Internacional Grupo I	MINUTO TARIFAVEIS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	PABX Tarifado Fixo-Fixo Longa Distância Internacional Grupo II	MINUTO TARIFAVEIS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	PABX Tarifado Fixo-Fixo Longa Distância Internacional Grupo I	MINUTO TARIFAVEIS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13	PABX Tarifado Fixo-Fixo Longa Distância Internacional Grupo II	MINUTO TARIFAVEIS	100	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.812,00	R\$ 201.744,00

5ª CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual este termo aditivo passa a fazer parte integrante.



E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições ora pactuadas, firmam este instrumento, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, de de 2024.

Pelo SEBRAE/DF:

ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA
Diretora Superintendente


Documento assinado digitalmente

Pela CONTRA  **FLAVIO LENINE GONCALVES DE OLIVEIRA**
Data: 12/07/2024 19:06:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIO LENINE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Procurador

ADÉLIA LEANA GETRO DECARVALHO BONFIM
Diretora Administrativa Financeira

Documento assinado digitalmente

 **MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA**
Data: 15/07/2024 09:53:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO VITOR MACHADO DA SILVA
Procurador

TESTEMUNHAS:


GLEYSON DE JESUS ANTUNES CARVALHO
CPF: 871.014.081-68


DANIEL SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF: 012.898.431-71


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)


O documento acima foi assinado digitalmente através da plataforma de assinaturas do SEBRAE-DF, conforme a MP 2.200-2/01.


O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

-  **FABRÍCIO CARVALHO DE ARAÚJO - 701.***.***-53 -**
Status: Aguardando assinatura
IP:

-  **Daniel Silva Nascimento de Oliveira - 012.***.***-71 - 02/07/2024 09:56:54**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*4

-  **Elzo Bertoldo Gomes - 128.***.***-49 - 02/07/2024 11:26:58**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*1

-  **Adélia Leana Getro de Carvalho Bonfim - 374.***.***-87 - 03/07/2024 10:37:56**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 177.***.***.*6

-  **Rosemary Soares Antunes Rainha - 538.***.***-15 - 08/07/2024 14:12:33**
Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível
IP: 10.*.**.*0



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://cerebro.df.sebrae.com.br/validacao-contrato/98bf7baf0dee66ec37>